



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 661/97.

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

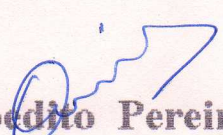
O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - *A atual Rua 15 de Novembro, localizada no Bairro do Rio do Meio, passa a denominar-se RUA CELESTINO PEREIRA BARBOSA.*

ART. 2.º - *Esta Lei entrará em vigor quando da sua sanção e Publicação.*

ART. 3.º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 12 de agosto de 1997.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito